



PROJETO DE LEI N.

De 07 de novembro de 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal nº. 4320/64 de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249 de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4502, de 18 de julho de 2023 e suas alterações:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SECED

002 – Gerência Administrativa – GADME

0012.0361.002.2048 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED

4.0.00.00.00 – Despesa de Capital

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.500.000,00

Fonte de Recursos: 104 – 25% sobre demais impostos

Total da Suplementação R\$ 2.500.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SECED

003 – GERÊNCIA PEDAGÓGICA - GEPEP

0012.361.0017.2040 – Manter o Ensino Fundamental

3.0.0.00.00 – Despesas correntes

3.1.90.11.00 – 358 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 1.750.000,00

3.1.91.13.00 – 360- Obrigações PatronaisR\$ 750.000,00

Fonte de Recursos: 104 – 25% sobre demais impostos

Total da Redução R\$ 2.500.000,00





Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 07 de novembro de 2024

Maria de Fátima Claro Nunes
Prefeita Municipal em Exercício





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”*.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação da dotação orçamentária da fonte da Secretaria Municipal da Educação.

O valor informado no presente projeto será para adquirir parte das lousas digitais, que atenderão as turmas do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, de forma gradativa.

As ferramentas tecnológicas de apoio educacional proporcionam aos envolvidos (estudantes e corpo docente), formas de transferir os conhecimentos mais atuais e que se adequam à essa nova realidade e necessidade do Ensino Público. Se justifica por proporcionar aos estudantes e professores, através de uma solução moderna, condições de enriquecer os processos de ensino e aprendizado, utilizando as ferramentas tecnológicas aqui propostas, otimizando todos os conteúdos de apoio pedagógico, em sinergia, o que tornará o ambiente das salas de aula modernas e interessantes.

Considerando que durante o ano foram efetivando algumas receitas com crescimento significativo, tal remanejo não trará nenhum prejuízo a folha de pagamento dos servidores.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma.

Campo Mourão, 07 de novembro de 2024

Maria de Fátima Claro Nunes
Prefeita Municipal em exercício

